



CNPJ/MF Nº 06.554.018/0001-11

**PUBLICAÇÃO**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2016 DE 11/04/2016.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE ANTÔNIO ALMEIDA - PI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 06.554.018/0001-11, com sede na Praça Prof. Agostinho Varão, 176, Centro, Antônio Almeida - PI, representado por seu Prefeito Sr. João Batista Cavalcante Costa, brasileiro, casado, portador do RG nº 144.856 - SSP-PI e inscrito no CPF sob o nº 047.075.673-04, residente e domiciliado em Antônio Almeida - PI, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **PUBLICONTA CONTABILIDADE S/S LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.366.525/0001-07, com sede na Rua Diamante, 1653, Bairro: São Cristóvão, em Teresina-PI, neste ato representado por seu sócio administrador **GISLANA PORTELA LIMA MARTINS**, brasileira, casada, contadora, inscrito no CRC/PI nº 006137/0-6, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente 1º TERMO ADITIVO do contrato de Execução de serviços em contabilidade pública, com sujeição às normas consubstanciadas no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores, bem como mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Terceira, do Contrato nº 019/2016 de, 11 de Abril de 2016, que passa a ter a seguinte redação:

**"CLAUSULA TERCEIRA - (...) DA VIGÊNCIA**

(...)

**Da Vigência**

O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir de 02.01.2017 até 31 de dezembro de 2017."

**CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante.

Antônio Almeida (PI), 30 de Dezembro de 2016.



RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2015 - PMAA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2015 - PMAA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE ANTÔNIO ALMEIDA - PI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 06.554.018/0001-11, com sede na Praça Prof. Agostinho Varão, s/n, Centro, Antônio Almeida - PI, representado por seu Prefeito Sr. João Batista Cavalcante Costa, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Antônio Almeida - PI, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro **ALVORADA LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.274.647/0001-89, com endereço na Av. Joaquim Ramos, 1239 - Bairro: Piçarra, CEP: 64.825-000, na cidade de Nazaré do Piauí - PI, neste ato por seu representante legal o Sr. Francisco das Chagas Silva Santana RG: 1.476.523 - SSP/PI, CPF: 526.547.703-97 adiante denominado **CONTRATADO(A)** celebram entre si o presente 2º TERMO ADITIVO, execução dos serviços de Limpeza Pública, regido nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e Cláusula 2ª do Contrato Administrativo Nº 035/2015 - PMAA e pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA 1ª - DO OBJETIVO**

O objetivo do presente termo aditivo é alteração da Cláusula Segunda, item 2.1, do Contrato Original Nº 035/2015, firmado em 09.04.2015, que passam a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1 - O presente contrato terá vigência até 31 de Dezembro de 2017, conforme estabelece o inciso II, do Art. nº 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA 2ª - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato Vigente.

Antônio Almeida - PI, 30 Dezembro de 2016.

**PUBLICAÇÃO**

**RESENHA TERMO ADITIVO DO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 020/2015  
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2015 DE 09.02.2015.

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO ALMEIDA-PI**  
CNPJ (MF) 06.554.018/0001-11, situada à Praça Agostinho Varão, 57 - Bairro Centro - Antonio Almeida- Piauí, neste ato representada pelo Prefeito Municipal João Batista Cavalcante Costa, portador da carteira de identidade nº 144.856 - SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 047.075.673-04.

**CONTRATADO: MARCELO TOLEDO LAURINI**  
CPF: 936.847.541-53 CREA Nº 190797932-8, residente e domiciliado na Rua Jorn Helder Feitosa, 1131 Cond. Stª Mônica, Bl. 14, Aptº 04 - Bairro: Ininga, na cidade de Teresina - PI

**OBJETO:** O presente instrumento tem como OBJETO a prorrogação do contrato original da prestação de engenharia na realização de estudos técnicos, elaboração de projetos, fiscalização e recebimento de obras no município de Antonio Almeida, junto a Secretaria Mun. de Urbanismo Obras e Infra-Estrutura da Prefeitura Municipal.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**DA VIGÊNCIA:**

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da assinatura do mesmo, até 31/12/2017, conforme estabelece o inciso II, do Art. nº 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores".

**LOCAL E DATA:** Antonio Almeida (PI), 30 de Dezembro de 2016.



GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº. 093/2016.

Exonera ocupante de Cargo Comissionado, conforme específica, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR**, do Cargo em Comissão de **SUPERVISOR PEDAGÓGICO**, vinculada a Secretaria municipal de Educação, a Servidora municipal matrícula 00183-X, Professora do Ensino Fundamental, **ANA CLÁUDIA DUARTE DA SILVA** a partir do dia 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antônio Almeida, em 29 de dezembro de 2016.

**JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA**  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Maria Trindade Ferreira dos Santos  
Secretária de Administração

Numeração, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data; no site da Prefeitura e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 30 de dezembro de 2016.

Vanilda Cavalcante Costa  
Chefe de Gabinete